



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 023/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizado convênio com centros de imagens, laboratórios de análises clínicas e de patologias, para poder atender a população com mais excelência e agilidade em seus diagnósticos, diante da sobrecarga da rede pública de saúde, o que muitas vezes resulta em longos períodos de espera.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que viabilize a celebração de convênios com centros de imagens e laboratórios de análises clínicas e de patologias, visando ampliar e agilizar o atendimento aos munícipes no que tange à realização de exames.

A demanda por exames de imagem (como raio-X, tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia), bem como por análises laboratoriais, tem crescido significativamente no município, sobrecarregando a rede pública de saúde e, muitas vezes, resultando em longos períodos de espera. Essa situação compromete o diagnóstico precoce de doenças e o início oportuno do tratamento, impactando diretamente na saúde e na qualidade de vida da população.

Ao firmar parcerias com instituições privadas especializadas, o Município poderá oferecer um atendimento mais ágil, eficiente e humanizado. Além disso, tal medida contribuirá para a redução das filas de espera, desafogando as unidades de saúde e garantindo maior dignidade aos cidadãos que necessitam desses procedimentos.

Portanto, trata-se de uma ação que visa não apenas a melhoria na prestação dos serviços de saúde, mas também o fortalecimento da atenção básica e especializada, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade no atendimento.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Municipal para a análise e acolhimento desta proposta, que certamente trará benefícios concretos à nossa população.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor